



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 85/2019

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça, por seus integrantes, esteve em reunião ordinária em data de 28/08/2019, tendo analisado o Projeto de Lei nº 85/2019, e respectiva Justificativa, bem como o Parecer Jurídico relacionado, o qual diz respeito a autorização de abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sob a justificativa de utilização do valor no aditivo de valor no contrato nº 340/2018, da empresa Fraiz Construções Civas, referente a reforma e ampliação da Unidade Básica de Saúde Herondina Grimor de Oliveira, no Município de Santa Galo. Emitiu parecer favorável em razão de seu conteúdo, inexistindo questões incidentes que impeçam sua aprovação, respeitada a legislação vigente.

Castro, 28 de agosto de 2019.

LUIZ CEZAR CANHA FERREIRA

MAURÍCIO KUSDRA

RAFAEL CASPER RABBERS